

Protocolo: **772805** Data: **25/02/2022**

Título: **DECRETO RIO Nº 50269**

Página(s): a

DECRETO RIO Nº 50269 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 1.178.552,50, em favor da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de janeiro - RIO - ÁGUAS.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 8º da Lei nº 7.235, 12 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no processo.rio nº AGU-EIO-2022/00008,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de janeiro - RIO - ÁGUAS,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 1.178.552,50 (Hum milhão, cento e setenta e oito mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), em favor da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de janeiro - RIO - ÁGUAS, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de janeiro - RIO - ÁGUAS e dos Encargos Gerais do Município, Recursos a Supervisão da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, aprovado pelo Decreto nº 50172 de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de ianeiro de 2022.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2022; 457º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES PEDRO PAULO CARVALHO TEIXEIRA EDUARDO CAVALIERE GONÇALVES PINTO

								A NE X O I			Em R\$
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A T	G N D	M O D	E L E	D V	LEGI \$LA LEI Nº 7.235/2022 ARTIG O INCI \$O		ACRÉSCIMO	CANCE LAMENTO
2443.1751206163.046	F	100	4	4	90	151 -AG L	40	8°		1.178.552.50 1.178.552.50	_
3102 2884 60389 2 004	F		3	3	90	47 GM	38			1.170.352,30	1.178.552.50 1.178.552.50
TOTAL FISCAL 1.178.552,50 1.178.552,50 TOTAL SEGURIDADE SOCIAL						1.178.552,50					
TOTAL GERAL 1.178.552,50 1.178.552,50											
Relação da s Açõe s 2004 - PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO - PASEP											
3046 - M PLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE MANEJO DE AGUAS PLUVIAIS E DE NFRAESTRUTURA URBANA DAS BACIAS HOROGRAFICAS											
100 - ORDINARIOS NAO	MNC	ULAD	005	S		Re	laçã	odas Fontes de R	ecursos		
				_				Relação das ND			
339047 - OBRIGACOES T 449051 - OBRAS E INSTA				SE (CON	IIRIE	SUTN	AS			

ANEXO II

Em R\$

			Em res
PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
2443.1751208183.048	3711	1.178.552,50	-

_			
Relação das Ações			

	Relação dos Produtos
	Telaga o ace i locata e
3710 - MACRODRE NAGE M IMPLANTADA	